



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01...0.36.../2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.153/2023**

### **TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 01.036/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DESTERRO E A EMPRESA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA**

O MUNICÍPIO DE DESTERRO, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.925.968/0001-30, representada neste ato pelo prefeito municipal Valtecio de Almeida Justo, brasileiro, casado, com CPF (MF) nº 428.092.582-87 e RG 1.234.147 -SSP-RN doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa BEETHOVENDOSSANTOSDASILVA, inscrita no CNPJ nº. 09.323.745/0001-66 com sede a Rua Peregrino de Carvalho-CEP:58700160-UF:PB-Município:Patos-Telefone: (83) 98809-2465 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo. Sr. BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA portador da Carteira de Identidade nº 1481898 expedida pela SSP-PB, e CPF nº 559.452.284-00 tendo em vista o que consta no Processo nº **2023.153/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinada a merenda escolar do município de DESTERRO/PB**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	Adoçante composto de esteviosídeo ou sacarina sódica e ciclamato de sódio ou substituir a composição por aspartame, líquido, com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega, frasco com 100 ml.	Jav Ind. de Alimentos LTDA	100	UND	2,75	275,00





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

4	Alho in natura em cabeça Especificidades Alimentares: 0% de Caloria, 0% de Gordura. Kg	In Natura	200	KG	19,95	3.990,00
5	Amido de milho, produto extraído do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagem de papel impermeável ou outra embalagem impermeável, fechado, reembalado em caixa ou saco c/ 500 gramas. Embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. 500g	3 Corações	150	UND	6,35	952,50
9	Aveia em flocos com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em lata, fechado, reembalado em caixa c/ 450 gramas, embalagem íntegra e isenta de avarias. Rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. 450g	Allbrands Indústria de Alimentos S/A	500	UND	3,10	1.550,00
12	Biscoito doce, tipo Maria, Pacote. 400g, c/ 03 pacotes diversos sabores, isento de gorduras trans, validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. 400g	Cipan	2.000	PC	3,78	7.560,00
13	Biscoito doce, tipo Palito Pacote. 400g, isento de gorduras trans, validade mínima 06 meses a contar da data entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. 400g	Ebenezer	2.000	PC	4,20	8.400,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

14	Biscoito Rosquinha 400g isento de gorduras trans, validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. 400g	Cipan	2.000	PC	4,20	8.400,00
15	Bolacha Cream-cracker, c/ 03 pacotes, isento de gordura trans, validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. 400g	Cipan	2.000	PC	3,24	6.480,00
18	Café torrado moído Pacote. 250g sem glúten, empacotado a vácuo Pacote. 250g com selo de pureza ABIC. 250g	São Braz S/A	1.000	PC	6,93	6.930,00
23	Chá 100? natural caixinha c/ aproximadamente 10 gramas contendo 10 sachês (boldo, canela, camomila, erva doce, erva cidreira, endro)	Jav Ind. de Alimentos LTDA	100	PC	3,35	335,00
24	Coco ralado. Embalagem de 100g, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico atóxico, resistente, validade mínima 07 meses a contar da entrega.	Dino Coco Agroindustrial LTDA	500	PC	2,95	1.475,00
25	Colorífico, em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico atóxico, resistente, validade mínima 07 meses a contar da entrega, Pacote c/10x100g	São Braz S/A	200	FD	6,72	1.344,00





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

26	Cominho, em pó fino, homogêneo, aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico atóxico, resistente, validade mínima 07 meses a contar da entrega, Pacote c/10x100g	São Braz S/A	200	FD	8,35	1.670,00
38	Feijão, carioquinha, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico, enfardamento (30x1 kg), validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, pacote c/ 01 kg íntegro e isento de avarias. Com as normas da ABNT. 1kg	Safra de Ouro	1.500	KG	7,80	11.700,00
39	Feijão, macassa, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico enfardamento (30x1 kg), validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, pacote c/ 01 kg íntegro e isento de avarias. Com as normas da ABNT. 1kg	Safra de Ouro	800	KG	7,46	5.968,00
42	Flocos de milho, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas e enfardamento (30x500g) livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega. 500g	São Braz S/A	4.000	PC	1,26	5.040,00

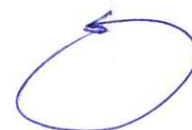


## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

48	Leite em pó instantâneo, com alta dissolução, pó fino, sem grumos, não adocicado, enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, não contendo glúten, com registro no MA embalagem com 200 gramas, rótulo: de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens primárias deverão estar impressas de forma indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a marca, relação dos ingredientes básicos do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega, íntegro e isento de avarias. (com reg. No MA) 200g	Comercial Justino	5.000	PC	5,74	28.700,00
49	Leite em pó desnatado, com alta dissolução, pó fino, sem grumos, não adocicado, enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligo elementos, não contendo glúten, com registro no MA embalagem com 200 gramas, rótulo: de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens primárias deverão estar impressas de forma indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a marca, relação dos ingredientes básicos do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega, íntegro e isento de avarias. (com reg. No MA). 200g	Comercial Justino	2.000	PC	5,98	11.960,00





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

50	Leite em pó integral, com alta dissolução, pó fino, sem grumos, não adoçado, enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, não contendo glúten, com registro no m.a embalagem com 200 gramas, rótulo: de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens primárias deverão estar impressas de forma indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a marca, relação dos ingredientes básicos do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega, íntegro e isento de avarias. (com reg. No MA). 200g	Comercial Justino	5.000	PC	5,74	28.700,00
52	Macarrão espaguete, massa alimentícia seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, íntegro e isento de avarias com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Pacote c/ 500 gramas, enfardamento (20x500g).	Cerealista Aliança	6.000	PC	2,24	13.440,00
53	Maionese, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações, nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da	Kraft Heinz	600	UND	4,70	2.820,00



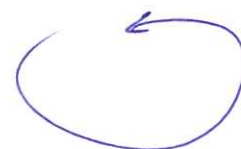


## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

	ANVISA e INMETRO. Embalagens de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.					
55	MARGARINA vegetal. Embalagem de 500g, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	M Dias Branco	600	UND	5,49	3.294,00
56	Massa pronta para bolo, sabor chocolate. Apresentação em embalagens de 500g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	Cipan	200	UND	4,99	998,00
57	Massa pronta para bolo, sabor laranja. Apresentação em embalagens de 500g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	Cipan	200	UND	4,99	998,00
58	Milho branco, triturado, para mungunzá, tipo 1. Apresentação em embalagens de 500g, que deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. O produto não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas. Prazo de validade, mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Moinho Patoense	400	PC	2,18	872,00



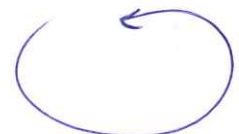


## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

67	Sal refinado, iodado, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, pacote c/ 01 kg, enfardamento (30 x 1kg). Embalagem íntegra e isenta de avarias.	Refimosal	500	KG	0,69	345,00
68	Sardinha em óleo comestível - produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, ômega 3, embalagem primária: lata com no mínimo 125 g. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas, ou estufadas.	Somag	2.000	LT	3,98	7.960,00
69	Sardinha em óleo comestível – ao molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, ômega 3, embalagem primária: lata com no mínimo 125 g. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas, ou estufadas.	Somag	2.000	LT	3,98	7.960,00
73	Vinagre garrafa embalagem plástica. A embalagem com 500ml deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.	Jav Ind. de Alimentos LTDA	400	UND	1,45	580,00







## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de Sua **ASSINATURA** e encerramento em **31/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 180.696,50 (Cento e oitenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual,

**UNIDADE ORÇAMENTARIA,**

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

12 306 1008 2011 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios de qualidade para atender o fornecimento de merenda escolar ao alunado do Ensino Fundamental.

Fonte: 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Fonte: 1552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Total 60.000 Alimentação Escolar (PNAE)

12 306 1008 2012 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios de qualidade para suprir a distribuição de merenda para o alunado do Programa Mais Educação.

Fonte: 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

Fonte: 1552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Total 60.000 Alimentação Escolar (PNAE)

12 306 1008 2013 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR P/ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios de qualidade para atender a distribuição de merenda escolar para os alunos de Educação de Jovens e Adultos.

Fonte: 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

Fonte: 1552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Total 60.000 Alimentação Escolar (PNAE)

12 306 1008 2014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A PRÉ-ESCOLA

Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios de qualidade para suprir a distribuição de merenda para os alunos da pré-escola.

Fonte: 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

Fonte: 1552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Total 60.000 Alimentação Escolar (PNAE)

12 306 1008 2015 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE

Objetivo: Comprar gêneros alimentícios de qualidade para suprir a distribuição de merenda escolar nas creches do município.

Fonte: 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

Fonte: 1552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Total 60.000 Alimentação Escolar (PNAE)

no elemento de despesa 33.90.30. Material de Consumo.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### **6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

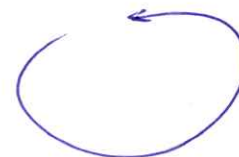
10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

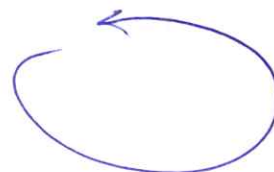
**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca que pertence o município de Desterro/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DESTERRO-PB, 13 de 03 de 2024

*Valtecio de Almeida Justo*  
Prefeito

**VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO**  
Responsável legal da CONTRATANTE

*Beethoven dos Santos da Silva*  
Gerente Administrativo  
Supermercado Foguete

**BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA**  
Responsável legal da CONTRATADA

**09.323.745/0001-66**  
Insc. Est. 16.155.537-3  
BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA  
Rua Peregrino de Carvalho Nº 173 Centro  
CEP. 58.700-160 - PAIOS-PB.

**TESTEMUNHAS:**

*Liniker Costa Gomes*

Nome:

CPF: 132.863.454-07

*Felipe Nunes de Sousa*

Nome:

CPF: 106.100.334-50